



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

Concede Título de Cidadão Jardimense  
se ao Sr. Agaciel da Silva Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,  
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao  
Sr. Agaciel da Silva Maia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 26 de agosto de 1991.

Vicente Fernandes da Costa  
Vicente Fernandes da Costa  
Presidente

Maria da Glória Borges da Silva  
Maria da Glória Borges da Silva  
1ª Secretária